



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - COORD PROJETO PROGRAM E AÇÕES

RESULTADO Nº 53/2024 - CPPAÇ/REIT (11.01.18.79)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de novembro de 2024.

**RESULTADO DO RECURSO QUANTO AO MÉRITO CURRICULAR  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO -  
IFC  
EDITAL Nº 54-2024 – EDITAL DE PESQUISA PARA ESTUDANTES DE AÇÕES  
AFIRMATIVAS- EPAF 2024 (2025)**

O Reitor do Instituto Federal Catarinense (IFC), Rudinei Kock Exterckoter, e o Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFC, Professor Cleder Alexandre Somensi, no uso de suas atribuições legais, tornam público RESULTADO DO RECURSO QUANTO AO MÉRITO CURRICULAR do processo de seleção de propostas para concessão de bolsas a alunos matriculados nos cursos de ensino médio e de graduação do IFC, que tenham ingressado no IFC por meio de Ações Afirmativas e/ou estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas ingressos na ampla concorrência, bem como com a concessão de auxílio financeiro para o desenvolvimento do projeto por meio de Taxa de Bancada, para o ano 2025, com vigência de 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**RESULTADO DO RECURSO**

Porponente	Recurso	Resultado do Recurso	Justificativa
Allan Charlles Mendes de Sousa	Pontuação para Projetos	Deferido	No limite da pontuação definida em Edital
Allan Charlles Mendes de Sousa	Pontuação para Artigos	Deferido	No limite da pontuação definida em Edital
Allan Charlles Mendes de Sousa	Pontuação para Orientações de bolsistas	Indeferido	A pontuação já havia sido contabilizada
Amanda D avila Verardi	Pontuação para Artigos de 2025	Indeferido	11.3 Na avaliação do currículo do coordenador será considerada exclusivamente as informações referentes ao período de 1º de janeiro de 2022 até o dia em que for realizada a baixa dos currículos da plataforma Lattes. e, 11.4 As informações constantes no currículo Lattes que não estejam descritas ou estejam fora do campo correto não serão consideradas na avaliação do mérito curricular do coordenador.
Amanda D avila Verardi	Pontuação para Coordenação de projeto	Deferido	
Ana Silvia de Lima Vielmo	Pontuação para 2 (duas) especializações	Indeferido	A pontuação máxima prevista em Edital limita o quantas vezes o item pode ser pontuado

Ana Silvia de Lima Vielmo	Pontuação para Resumos ou resumos expandidos	Indeferido	11.3 Na avaliação do currículo do coordenador será considerada exclusivamente as informações referentes ao período de 1º de janeiro de 2022 até o dia em que for realizada a baixa dos currículos da plataforma Lattes.
Ana Silvia de Lima Vielmo	Pontuação para Projetos	Indeferido	11.3 Na avaliação do currículo do coordenador será considerada exclusivamente as informações referentes ao período de 1º de janeiro de 2022 até o dia em que for realizada a baixa dos currículos da plataforma Lattes.
Ana Silvia de Lima Vielmo	Pontuação para Orientação de bolsista	Indeferido	11.4 As informações constantes no currículo Lattes que não estejam descritas ou estejam fora do campo correto não serão consideradas na avaliação do mérito curricular do coordenador.
Ana Silvia de Lima Vielmo	Pontuação para Orientação de trabalhos de conclusão de cursos	Indeferido	A pontuação máxima prevista em Edital limita o quantas vezes o item pode ser pontuado
Angelo Augusto Frozza	Pontuação para Coordenação de projeto	Deferido	
Angelo Augusto Frozza	Pontuação para Orientações de bolsistas	Indeferido	11.4 As informações constantes no currículo Lattes que não estejam descritas ou estejam fora do campo correto não serão consideradas na avaliação do mérito curricular do coordenador.
Angelo Augusto Frozza	Pontuação para Orientação de trabalhos de conclusão de cursos	Indeferido	Conforme o Descrío no Edital, somente orientações concluídas
Erick Afonso Agnes	Pontuação para Projetos	Indeferido	11.4 As informações constantes no currículo Lattes que não estejam descritas ou estejam fora do campo correto não serão consideradas na avaliação do mérito curricular do coordenador.
Erick Afonso Agnes	Pontuação para Avaliação de projetos institucionais	Indeferido	11.4 As informações constantes no currículo Lattes que não estejam descritas ou estejam fora do campo correto não serão consideradas na avaliação do mérito curricular do coordenador.
Marlise Pompeo Claus	Pontuação para Avaliações de Projetos	Indeferido	11.4 As informações constantes no currículo Lattes que não estejam descritas ou estejam fora do campo correto não serão consideradas na avaliação do mérito curricular do coordenador.
Teane Milagres Augusto Gomes	Pontuação para Artigos	Deferido	No limite da pontuação definida em Edital
Teane Milagres Augusto Gomes	Pontuação para Resumos ou resumos expandidos	Deferido	No limite da pontuação definida em Edital
Teane Milagres Augusto Gomes	Pontuação para Orientação de trabalhos de conclusão de cursos	Deferido	No limite da pontuação definida em Edital

*(Assinado digitalmente em 14/11/2024 14:03)*

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEPPI/REI (11.01.18.00.52)

Matrícula: ###368#2

*(Assinado digitalmente em 14/11/2024 14:58)*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR

**Processo Associado: 23348.004364/2024-19**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2024**, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **14/11/2024** e o código de verificação: **161ebef67e**